

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 138/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATENDENDO À NECESSIDADE REFERENTE AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Itajubá, 13 maio de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá